



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 55, de 26 de junho de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 82, de 20 de agosto de 2025-UNILAB, que nomeia os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História – CE, do Instituto de Humanidades (IH).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados/os, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- Prof. Dr. Edson Borges;
- Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Dr. Fabio Eduardo Cressoni;
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior;
- Prof. Dr. Itacir Marques da Luz;
- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso
- Prof. Dr. Marcos Vinícius Dias Coelho;

- Profa. Dra. Natalia Cabanillas
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.

Representante Discente:

Mariana Estefânny Gomes de Oliveira

Bianca Vieira Gomes

Jose Ronielson dos Santos Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria nº 82, de 20 de agosto de 2025-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468208** e o código CRC **FC50DFF2**.